



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 131ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2003 (dois mil e três), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELO; FRANCISCO REGIS CAVALHO; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE AUGUSTO BEZERRA; FRANCISCO ELOI DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO e Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS; para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, que submetidas ao Plenário foi aprovada na íntegra sem retificação, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no **Pequeno Expediente**, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Em seguida o Sr. Presidente, deu como aberto o momento do **Grande Expediente**, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 80-A**, de 19 de setembro de 2003, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e conceder Incentivos Financeiros de Produtividade aos Agentes Comunitários de Saúde que prestam Serviços no Município de Morrinhos, na forma que indica; apresentou também o **Projeto de Lei nº 83** de 17 de outubro de 2003, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a adquirir através de desapropriação o imóvel, constante no projeto de Lei em tela, onde nas mensagens dos referidos projetos, o Sr. Prefeito Municipal, Airton Rocha Bruno Junior, solicita **Urgência** na apreciação e votação, cuja aquiescência foi aceita pelo Plenário de forma unânime; O Sr. Presidente, por aceitação do Plenário, acatou as dispensas das formalidades de praxe e Regimental, e colocou em **discussão** pela ordem o **Projeto de Lei nº 80-A**, e depois em **votação o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, ou seja, 10 (dez) votos favoráveis a sua aprovação**. O Sr. Presidente **declarou aprovado** e disse está enviando-o para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida foi colocado em **discussão** o **Projeto de Lei nº 83**, e depois em **votação o qual foi aprovado por unanimidade** dos vereadores presentes e votantes, ou seja, 10 (dez) votos favoráveis a sua aprovação. O Sr. Presidente **declarou aprovado** e disse está enviando-o para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo o Sr. Presidente, mandou o Primeiro Secretário fazer a **distribuição, aos vereadores, do Projeto de Lei nº 80 de 29 de setembro de 2003, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2004, na forma que indica**. Encerrado o momento do **Grande Expediente**, o Sr. Presidente, abriu o momento das **Considerações Finais**, onde falou pela ordem o vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, fez cumprimentos aos presentes, e fez voto de pesar à família enlutada pela morte do Sr. Sebastião José da Mota; quis saber do aumento do funcionalismo público, pois o

copy  
 Augusto Cezar de Barros



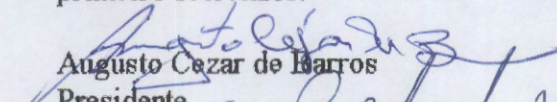
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

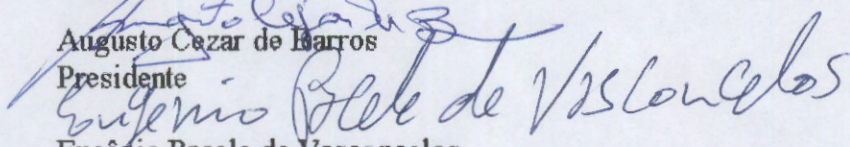
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

aumento ainda não beneficiou os contemplados. O vereador EUGÊNIO PACELE DE VASCONELOS, fez cumprimentos aos presentes, fez voto de pesar a família enlutada pelo falecimento do Sr. Francisco das Chagas Alves; protestou a TIP, da COELCE, em Pilões paga-se a TIP e não há iluminação Pública. O vereador Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, fez cumprimentos aos presentes, que de início leu uma nota de Jornal que fala de pontualidade; fez votos de pesar à família enlutada pelo falecimento do Sr. Sebastião Mota, e à família de Dr. Gacês, pelo seu falecimento; disse que o presidente Lula, garantiu aumento aos professores amparados pelo FUNDEF; está apreensivo com uma cirurgia que será submetido no dia 05 de novembro; desejou a todos um bom fim de semana. O vereador presidente AUGUSTO CEZAR DE BARROS, se explicou dizendo que o jogo do Kg, não pode ser realizado ainda, mas logo será realizado; parabenizou a Ariel e a Cezinha filhos de Manuel Marques e Cezar Barros, respectivamente, por terem passado na seleção do Colégio Cristhus, em Fortaleza. Encerrou a sessão às 09h32, por não haver nada a tratar, antes porém convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 1º de novembro/03, sábado, às 09h00 cuja pauta da ORDEM DO DIA é apreciar, o Projeto de Lei nº 80 de 29 de setembro de 2003, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2004, na forma que indica. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Augusto Cezar de Barros

Presidente

  
Eugênio Pacle de Vasconcelos

1º Secretário